



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

INDICAÇÃO

N.º 32 /2020

Entrada na secretaria

Em 04/03 / 2020

Azireson
Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____/____/ 2020

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____/____/____

Presidente

INDICO a criação do "**Disk Verde**", e seja divulgado de forma legível em todos os departamentos públicos e nos meios de comunicação que a administração pública tenha a disposição, tais como revista e jornais, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA.

INDICO a criação, por parte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA, do "**Disk Verde**", e esteja divulgado de forma legível em todos os departamentos públicos e nos meios de comunicação que a administração pública tenha a disposição, tais como revista e jornais.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente – SESUMA defina e divulgue este número que possa agregar todas as denúncias de Crime Ambiental em nosso município, sobretudo os que lamentavelmente ainda ocorrem como queimadas, na área urbana em terrenos baldios.

Também tendo a mesma serventia para crimes e maus tratos contra animais conforme estabelece a Lei Federal 9605/98 em seu artigo 32 (Lei de Crimes Ambientais).

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador